



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

CONCEIÇÃO DO CASTELO-ES, EM 25 DE FEVEREIRO DE 2019.
OF. CMCC Nº 037/2019.

À: Ilma. Pregoeira da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES.
Sr^a. Maria Angélica Mota.

Prezada Senhora Pregoeira;

Através do presente, solicito de Vossa Senhoria que sejam tomadas as providências cabíveis no sentido de que seja realizada coleta de preços para **contratação de empresa para prestação de serviços de regulação de mesa de áudio e microfones, captura de áudio, edição e gravação das sessões plenárias (ordinária, extraordinária, especial e solene) e das audiências públicas, para fins de facilitar a lavratura das atas e a disponibilização do áudio em tempo real para transmissão via web e captura e disponibilização de áudio em tempo real para transmissão via FM (Rádio Comunitária 87.9), de forma a atender à Câmara Municipal de Conceição do Castelo no ano de 2019, conforme Termo de Referência em anexo.**

Solicitamos ainda, que após a realização da coleta de preços antes citada, caso necessário, sejam tomadas as providências legais para realização do procedimento licitatório.

Renovamos, na oportunidade, protestos de elevada estima e consideração.


DINNER PINON

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES


CMCC PRET 07/11/19/2019 14:17 000000000

CMCC PRET 07/11/19/2019 14:17 000000000

Ofício nº 004/2018

Ao: Presidente da Câmara Municipal De Conceição Do Castelo Vereador Augusto Soares


Senhor Presidente,

Através do presente, comunico a Vossa Excelência que em reunião realizada no dia 16 de novembro de 2018, conforme ata em anexo foi aprovada por unanimidade que a rádio FM 87,9, cuja concessão pertence ao Instituto Sidney Martinusso, passe a divulgar as pautas e transmitir as sessões da Câmara Municipal ao vivo, retransmitir a sessão no dia seguinte, gratuitamente, a partir de 01 de fevereiro de 2019, devendo a Câmara disponibilizar link transmissor e antena para transmissão do áudio de sede da câmara para estação da radio, mesa de áudio de 16 canais e microfones, monitor de vídeo e micro computador com capacidade de memória e processamento adequados aos serviços a serem executados e a disponibilização de pauta gravada das sessões e do resultado das votações.

Caso esta legislativo tenha interesse, deve disponibilizar os equipamentos antes citados e com base no inciso XIV, do art. 20, do regimento interno conceder a permissão ao Instituto Sidney Martinusso, com sede na rua José Mareto , lote 14, Bairro Nicolau de Vargas e Silva, Conceição do Castelo - ES, inscrito no CNPJ sob nº 07.294.941/0001-24, detento da autorização para execução do serviço de radiodifusão Comunitária, FM 87,9, para irradiar gratuitamente as sessões ordinárias da Câmara Municipal de Conceição do castelo -ES.

Sendo só para momento, apresento protestos de estima e consideração


Diretora Secretaria


CAME PROT 11/NOV/2018 09:55 000000760

Ata Assembleia Geral

Aos quatro dias do mês de dezembro de dois mil e dezeto reuniram-se na sede do Instituto Sidney Martinusso à rua José Mareta lote 14, bairro Nicolau de Vargas e Silva, Pombal do Castelo os sócios abaixo assinados e Senhor Presidente abriu os trabalhos e fez um breve comentário sobre o Instituto, especialmente sobre o funcionamento da Rádio FM 87,9, cuja concessão pertence a este Instituto Sidney Martinusso. Em seguida franqueou a palavra. Com a palavra o Tesoureiro Bruno Ilum explicou que conforme já foi citado em reuniões anteriores, de acordo com a Lei Federal número 9.612, de dezesseis de fevereiro de 1998, a seriação de Radiodifusão comunitária tem por finalidade o atendimento à comunidade beneficiada, com vistas a dar oportunidade à difusão de ideias, elementos de Cultural, tradicionais hábitos sociais da Comunidade e que os emissoras, atenderão, em sua programação, aos princípios de preferência e finalidade educativas, artísticas, culturais e informativas em benefício do desenvolvimento geral da Comunidade favorecendo a integração dos membros da Comunidade atendida e na preferências sexuais, convicção política-ideológica partidárias e condição social, nas relações comunitárias disse também que qualquer cidadão da comunidade beneficiada terá direito a emitir opinião sobre qualquer assunto abordado na programação da Rádio, bem como manifestar ideias propostas, sugestões reclamações ou reivindicações devendo observar apenas o momento adequado para fazê-lo, mediante pedido encaminhado à Direção responsável pela rádio comunitária. Diante disso, prometeu que a rádio comunitária FM 87,9

Concessão pertence ao Instituto Fidreus Mortuorum, volta a transmitir as sessões ordinárias e solenes da Câmara Municipal ao vivo e gratuitamente da terça-feira primeira do ano de dois mil e dezesseis. Para realização dos serviços de transmissão do link transmissor e antena para transmissão de áudio de 16 canais e microfones, monitor de vídeo e cabos de vídeo com capacidade de memória e processamento adequados aos serviços a serem executados. Propõe também, que os chefes de qualquer órgão público ou cidadão que se sentir ofendido, no decorrer da transmissão do serviço, será lhe assegurado o direito de defesa pelo rádio ao vivo e pelo mesmo tempo da agenda. Após amplamente discutido as propostas apresentadas pela Trezenaria, O Senhor Presidente submete as em retação, as quais, foram aprovadas por unanimidade, acrescentando-se que o Instituto poderá suspender a transmissão a qualquer tempo, com prévio aviso de 15 (quinze) dias de antecedência. Prosseguindo o Senhor Presidente disse que o rádio Comunitário FM 87,9 necessita de adquirir novos equipamentos para melhorar a qualidade da transmissão e se preciso for em caso de defeito e também de recurso para suportar as despesas de manutenção de equipamentos aluguel, água, energia e etc e para isso solicita aos radialistas que procure apoio cultural junto às empresas de média ou comercial, pois assim conseguiremos adquirir os equipamentos e suportar as despesas que estamos tanto necessitados. Em seguida franqueou a palavra e como ninguém se manifestou, o Senhor presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a presente reunião as vinte horas e para constar assinada por mim e todos os presentes.

Conceição do Castelo 04 de Dezembro de 2018

Bruma. Quilômetros

~~Quilômetros~~

Região da Lagoa

Reserva de Cássia Duarte

~~Reserva de Cássia Duarte~~

R
Fernando Antonio Lopes

Presidente Dias da Costa



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000
Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201



ATO Nº 668/2019.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Com base no inciso XIV, do art. 21, do Regimento Interno, **conceder** permissão ao Instituto Sidney Martinusso, com sede na rua José Mareto, lote 14, bairro Nicolau de Vargas e Silva, Conceição do Castelo-ES, inscrito no CNPJ sob o nº 07.294.941/0001-24, detentor da autorização para execução do serviço de Radiodifusão Comunitária, FM 87.9, para irradiar gratuitamente as sessões e audiências públicas da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, a serem realizadas no período de 01 de março a 31 de dezembro de 2019.

Art. 2º. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES, em 25 de fevereiro de 2019.

DINNER PINON

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo

MARCIEL MOREIRA MARTINUSSO

Primeiro Secretário

SAULO MARETO

Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de regulagem de mesa de áudio e microfones, captura de áudio, edição e gravação das sessões plenárias (ordinária, extraordinária, especial e solene) e das audiências públicas, para fins de facilitar a lavratura das atas e a disponibilização do áudio em tempo real para transmissão via web e captura e disponibilização de áudio em tempo real para transmissão via FM (Rádio Comunitária 87.9), de forma a atender à Câmara Municipal de Conceição do Castelo no ano de 2019, conforme segue:

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 – Para a regulagem de mesa de áudio e microfones, captura de áudio, edição e gravação das sessões plenárias (ordinária, extraordinária, especial e solene) e das audiências públicas, para fins de facilitar a lavratura das atas e a disponibilização de áudio em tempo real para transmissão via web e captura e disponibilização de áudio em tempo real para transmissão via FM (Rádio Comunitária 87.9) **a contratante deverá atender aos requisitos abaixo relacionados**, durante todas as Sessões:

2.1.1 - Equipamentos e Serviços

Disponibilizar mesa de áudio de 16 canais e microfones;

Disponibilizar aparelho e microfones sem fio duplo;

Disponibilizar amplificador de som;

Disponibilizar equalizador de áudio;

Disponibilizar monitor de vídeo e micro computador com capacidade de memória e processamento adequados aos serviços a serem executados;

Disponibilizar gravador CD/DVD no micro computador;

Disponibilizar estação Encoding (serviço de streaming para transmissão de rádio) para receber o sinal de áudio e enviar ao Servidor Web;

Disponibilizar estação de trabalho para os serviços de edição, gravação e transmissão de áudio.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo – nº 152 – Centro - Cep 29.370-000

Telefone: 028-3547-1310 e 3547-1201

Para cada Sessão Plenária (Ordinária, Extraordinária, Especial ou Solene) ou Audiência Pública realizada, a empresa contratada deverá entregar no dia seguinte um CD contendo o áudio gravado.

2.2. Transmissão das Sessões Plenárias - Web e via FM;

Este serviço contempla a **captura pela contratada** do áudio de todas as Sessões Plenárias (Ordinária, Extraordinária, Especial ou Solene) ou Audiência Pública da Câmara Municipal de Conceição do Castelo-ES e a transmissão através de link entre a sede do Poder Legislativo e a emissora receptora do sinal (Rádio Comunitária 97.9) e via Web.

2.2.1. A empresa contratada deverá atender com os seguintes equipamentos:

Disponibilizar Link transmissor e receptor para a transmissão do áudio;

Disponibilizar antena necessária para a transmissão do áudio;

2.2.2 - Pessoal

DA GRAVAÇÃO, DA EDIÇÃO E DA REGULAGEM DE MESA DE ÁUDIO E MICROFONES.

A **empresa contratada** será responsável pela captura e edição dos arquivos a serem gravados, pela captura e transmissão do áudio em tempo real na Web, pela transmissão do áudio em tempo real via FM (Rádio Comunitária 87.9) e pela regulagem da Mesa de Áudio e Microfones.

3. ESTIMATIVA DA DESPESA

O valor máximo a ser considerado será de R\$ xxxxxxxx (xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx) mensais e o valor total do contrato não poderá ser superior a R\$ xxxxxxxx (xxxxx).

4. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada, em conformidade com este Termo de Referência. O Contratante deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nos serviços aprovados pela Fiscalização, obedecidas às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Conceição do Castelo-ES, 25 de fevereiro de 2019.

DINNER PINON

Presidente da Câmara Municipal de
Conceição do Castelo-ES

Eduardo Busato Damacena
25.139.456/0001-687

EDUARDO BUSATO DAMACENA

Av. José Grilo, 152
Centro - Cep: 29.370 - 000
Conceição do Castelo - ES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conceição do Castelo - ES, 08 de março de 2019.

À Empresa:

Assunto: Solicitação de Orçamento

Prezado Senhor;

Vimos solicitar a Vossa Senhoria cotação de preço, visando à prestação de serviços para atender a Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES no ano de 2019, conforme Termo de Referência abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de regulagem de mesa de áudio e microfones, captura de áudio, edição e gravação das sessões plenárias (ordinária, extraordinária, especial e solene) e das audiências públicas, para fins de facilitar a lavratura das atas e a disponibilização do áudio em tempo real para transmissão via web e captura e disponibilização de áudio em tempo real para transmissão via FM (Rádio Comunitária 87.9), de forma a atender à Câmara Municipal de Conceição do Castelo no ano de 2019, conforme segue:

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 – Para a regulagem de mesa de áudio e microfones, captura de áudio, edição e gravação das sessões plenárias (ordinária, extraordinária, especial e solene) e das audiências públicas, para fins de facilitar a lavratura das atas e a disponibilização de áudio em tempo real para transmissão via web e captura e disponibilização de áudio em tempo real para transmissão via FM (Rádio Comunitária 87.9) a contratante deverá atender aos requisitos abaixo relacionados, durante todas as Sessões:

2.1.1 – Equipamentos e Serviços

Disponibilizar mesa de áudio de 16 canais e microfones;
Disponibilizar aparelho e microfones sem fio duplo;
Disponibilizar amplificador de som;



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Disponibilizar equalizador de áudio;
Disponibilizar monitor de vídeo e micro computador com capacidade de memória e processamento adequados aos serviços a serem executados;
Disponibilizar gravador CD/DVD no micro computador;
Disponibilizar estação Encoding (serviço de streaming para transmissão de rádio) para receber o sinal de áudio e enviar ao Servidor Web;
Disponibilizar estação de trabalho para os serviços de edição, gravação e transmissão de áudio.

Para cada Sessão Plenária (Ordinária, Extraordinária, Especial ou Solene) ou Audiência Pública realizada, a empresa contratada deverá entregar no dia seguinte um CD contendo o áudio gravado.

2.2 – Transmissão das Sessões Plenárias – Web e via FM

Este serviço contempla a captura pela contratada do áudio de todas as Sessões Plenárias (Ordinária, Extraordinária, Especial ou Solene) ou Audiência Pública da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES e a transmissão através de link entre a sede do Poder Legislativo e a emissora receptora do sinal (Rádio Comunitária 87.9) e via Web.

2.2.1 – A empresa contratada deverá atender com os seguintes equipamentos:

Disponibilizar Link transmissor e receptor para a transmissão do áudio;
Disponibilizar antena necessária para transmissão do áudio;

2.2.2 – Pessoal

DA GRAVAÇÃO, DA EDIÇÃO E DA REGULAGEM DE MESA DE ÁUDIO E MICROFONES.

A empresa contratada será responsável pela captura e edição dos arquivos a serem gravados, pela captura e transmissão do áudio em tempo real na Web, pela transmissão do áudio em tempo real via FM (Rádio Comunitária 87.9) e pela regulagem da Mesa e Áudio e Microfones.

3 – ESTIMATIVA DA DESPESA

O valor máximo a ser considerado será de R\$xx mensais e o valor total do contrato não poderá ser superior a R\$xx.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

4 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada, em conformidade com este Termo de Referência. O Contratante deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nos serviços aprovados pela fiscalização, obedecidas às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Cotação de preço:

Meses de Abril a Dezembro	Valor Mensal	Valor Total
ANO DE 2019	2.250,00	20.250,00

DATA:

18 de março 2019

EMPRESA/CARIMBO:

07.449.052/0001-99
J D R Sonorização
LTDA - EPP
Av Lorenzo Zandonadi, 397
Vila Betânia - Cep 29 375-000
Venda Nova do Imigrante - ES



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conceição do Castelo - ES, 08 de março de 2019.

À Empresa:

Assunto: Solicitação de Orçamento

Prezado Senhor;

Vimos solicitar a Vossa Senhoria cotação de preço, visando à prestação de serviços para atender a Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES no ano de 2019, conforme Termo de Referência abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de regulagem de mesa de áudio e microfones, captura de áudio, edição e gravação das sessões plenárias (ordinária, extraordinária, especial e solene) e das audiências públicas, para fins de facilitar a lavratura das atas e a disponibilização do áudio em tempo real para transmissão via web e captura e disponibilização de áudio em tempo real para transmissão via FM (Rádio Comunitária 87.9), de forma a atender à Câmara Municipal de Conceição do Castelo no ano de 2019, conforme segue:

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 – Para a regulagem de mesa de áudio e microfones, captura de áudio, edição e gravação das sessões plenárias (ordinária, extraordinária, especial e solene) e das audiências públicas, para fins de facilitar a lavratura das atas e a disponibilização de áudio em tempo real para transmissão via web e captura e disponibilização de áudio em tempo real para transmissão via FM (Rádio Comunitária 87.9) a contratante deverá atender aos requisitos abaixo relacionados, durante todas as Sessões:

2.1.1 – Equipamentos e Serviços

Disponibilizar mesa de áudio de 16 canais e microfones;
Disponibilizar aparelho e microfones sem fio duplo;
Disponibilizar amplificador de som;

Página 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Disponibilizar equalizador de áudio;
Disponibilizar monitor de vídeo e micro computador com capacidade de memória e processamento adequados aos serviços a serem executados;
Disponibilizar gravador CD/DVD no micro computador;
Disponibilizar estação Encoding (serviço de streaming para transmissão de rádio) para receber o sinal de áudio e enviar ao Servidor Web;
Disponibilizar estação de trabalho para os serviços de edição, gravação e transmissão de áudio.

Para cada Sessão Plenária (Ordinária, Extraordinária, Especial ou Solene) ou Audiência Pública realizada, a empresa contratada deverá entregar no dia seguinte um CD contendo o áudio gravado.

2.2 – Transmissão das Sessões Plenárias – Web e via FM

Este serviço contempla a captura pela contratada do áudio de todas as Sessões Plenárias (Ordinária, Extraordinária, Especial ou Solene) ou Audiência Pública da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES e a transmissão através de link entre a sede do Poder Legislativo e a emissora receptora do sinal (Rádio Comunitária 87.9) e via Web.

2.2.1 – A empresa contratada deverá atender com os seguintes equipamentos:

Disponibilizar Link transmissor e receptor para a transmissão do áudio;
Disponibilizar antena necessária para transmissão do áudio;

2.2.2 – Pessoal

DA GRAVAÇÃO, DA EDIÇÃO E DA REGULAGEM DE MESA DE ÁUDIO E MICROFONES.

A empresa contratada será responsável pela captura e edição dos arquivos a serem gravados, pela captura e transmissão do áudio em tempo real na Web, pela transmissão do áudio em tempo real via FM (Rádio Comunitária 87.9) e pela regulagem da Mesa e Áudio e Microfones.

3 – ESTIMATIVA DA DESPESA

O valor máximo a ser considerado será de R\$xx mensais e o valor total do contrato não poderá ser superior a R\$xx.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

4 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada, em conformidade com este Termo de Referência. O Contratante deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nos serviços aprovados pela fiscalização, obedecidas às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Cotação de preço:

Meses de Abril a Dezembro	Valor Mensal	Valor Total
ANO DE 2019	2.200	19.800,00

DATA: 18/03/2019

EMPRESA/CARIMBO: W M Pascoal

Willan Matheus de O. Pascoal

CNPJ: 23.925.030/0001-04



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conceição do Castelo - ES, 08 de março de 2019.

À Empresa:

Assunto: Solicitação de Orçamento

Prezado Senhor;

Vimos solicitar a Vossa Senhoria cotação de preço, visando à prestação de serviços para atender a Câmara Municipal de Conceição do Castelo, ES no ano de 2019, conforme Termo de Referência abaixo:

TERMO DE REFERÊNCIA

1 – OBJETO

Contratação de empresa para prestação de serviços de regulagem de mesa de áudio e microfones, captura de áudio, edição e gravação das sessões plenárias (ordinária, extraordinária, especial e solene) e das audiências públicas, para fins de facilitar a lavratura das atas e a disponibilização do áudio em tempo real para transmissão via web e captura e disponibilização de áudio em tempo real para transmissão via FM (Rádio Comunitária 87.9), de forma a atender à Câmara Municipal de Conceição do Castelo no ano de 2019, conforme segue:

2 – DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 – Para a regulagem de mesa de áudio e microfones, captura de áudio, edição e gravação das sessões plenárias (ordinária, extraordinária, especial e solene) e das audiências públicas, para fins de facilitar a lavratura das atas e a disponibilização de áudio em tempo real para transmissão via web e captura e disponibilização de áudio em tempo real para transmissão via FM (Rádio Comunitária 87.9) a contratante deverá atender aos requisitos abaixo relacionados, durante todas as Sessões:

2.1.1 – Equipamentos e Serviços

Disponibilizar mesa de áudio de 16 canais e microfones;
Disponibilizar aparelho e microfones sem fio duplo;
Disponibilizar amplificador de som;

Página 1 de 3



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Disponibilizar equalizador de áudio;
Disponibilizar monitor de vídeo e micro computador com capacidade de memória e processamento adequados aos serviços a serem executados;
Disponibilizar gravador CD/DVD no micro computador;
Disponibilizar estação Encoding (serviço de streaming para transmissão de rádio) para receber o sinal de áudio e enviar ao Servidor Web;
Disponibilizar estação de trabalho para os serviços de edição, gravação e transmissão de áudio.

Para cada Sessão Plenária (Ordinária, Extraordinária, Especial ou Solene) ou Audiência Pública realizada, a empresa contratada deverá entregar no dia seguinte um CD contendo o áudio gravado.

2.2 – Transmissão das Sessões Plenárias – Web e via FM

Este serviço contempla a captura pela contratada do áudio de todas as Sessões Plenárias (Ordinária, Extraordinária, Especial ou Solene) ou Audiência Pública da Câmara Municipal de Conceição do Castelo – ES e a transmissão através de link entre a sede do Poder Legislativo e a emissora receptora do sinal (Rádio Comunitária 87.9) e via Web.

2.2.1 – A empresa contratada deverá atender com os seguintes equipamentos:

Disponibilizar Link transmissor e receptor para a transmissão do áudio;
Disponibilizar antena necessária para transmissão do áudio;

2.2.2 – Pessoal

DA GRAVAÇÃO, DA EDIÇÃO E DA REGULAGEM DE MESA DE ÁUDIO E MICROFONES.

A empresa contratada será responsável pela captura e edição dos arquivos a serem gravados, pela captura e transmissão do áudio em tempo real na Web, pela transmissão do áudio em tempo real via FM (Rádio Comunitária 87.9) e pela regulagem da Mesa e Áudio e Microfones.

3 – ESTIMATIVA DA DESPESA

O valor máximo a ser considerado será de R\$xx mensais e o valor total do contrato não poderá ser superior a R\$xx.



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

4 – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Somente poderão ser considerados para efeito de pagamento os serviços efetivamente executados pela Contratada, em conformidade com este Termo de Referência. O Contratante deverá efetuar os pagamentos das faturas emitidas pela Contratada com base nos serviços aprovados pela fiscalização, obedecidas às condições estabelecidas neste Termo de Referência.

Cotação de preço:

Meses de Abril a Dezembro	Valor Mensal	Valor Total
ANO DE 2019	<u>2.067,00</u>	<u>18.603,00</u>

DATA: 14/03/2019

EMPRESA/CARIMBO:

Raphaella Nias Camporezi



**CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Conceição do Castelo, ES, em 19 de março de 2019.

Mem. nº 001/2019 – CPL/CMCC

À: Ilm^a. Contadora Geral da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES
Sr^a. Marize Vargas Mareto

Senhora Contadora,

Diante da necessidade da Contratação de empresa para prestação de serviços de regulagem de mesa de áudio e microfones, captura de áudio, edição e gravação das sessões plenárias (ordinária, extraordinária, especial e solene) e das audiências públicas, para fins de facilitar a lavratura das atas e a disponibilização do áudio em tempo real para transmissão via web e captura e disponibilização de áudio em tempo real para transmissão via FM (Rádio Comunitária 87.9), de forma a atender à Câmara Municipal de Conceição do Castelo no ano de 2019, solicito de V. S^a que informe esta Comissão de Licitação se existe dotação orçamentária e recursos financeiros suficientes no valor aproximado de R\$ 2.175,00 (dois mil cento e setenta e cinco reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 19.575,00 (dezenove mil e quinhentos e setenta e cinco reais), para contratação do mesmo.

Atenciosamente,

Maria Angélica Mota
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RECEBEMOS
EM 19/03/2019
Marize Vargas Mareto



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Av. José Grilo-152-Centro – Fone- 28- 3547-1310 – Fax- 28-3547-1201

Conceição do Castelo ES, em 20 de Março de 2019.

OF.CONT/CMCC Nº 01/2019

Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Em atendimento ao Memorando CPL/CMCC Nº 001/2019 datado de 19/03/2019, informo que existe dotação orçamentária e financeira suficiente para contratação de empresa para prestação de serviços de regulagem de mesa de áudio e microfones, e outros serviços para atender as necessidades da Câmara Municipal, no valor de aproximadamente R\$ 19.575,00 (Dezenove Mil e Quinhentos e Setenta e Cinco Reais), para o exercício de 2019. A Dotação Orçamentária será a seguinte:

010 – Câmara Municipal de Conceição do Castelo

010001.0103100012.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal e Capacitação de Recursos Humanos.

Elemento de Despesa: 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficha Número: 010

Na oportunidade renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marize Vargas Maretto
Contadora CRC: 6.377-0

RECEBEMOS
EM 19 / 03 / 19
Quota

Ilm^a Sr^a

Maria Angélica Mota

Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO CASTELO
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Conceição do Castelo, ES, em 20 de março de 2019.

Mem. nº 002/2019 – GAB/CMCC

À: Ilm^a. Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES

Sr^a. Maria Angélica Mota

Senhora Presidente,

Diante da informação da Contadora Geral desta Casa de Leis através do Memorando CPL/CMCC nº 001/2019, onde solicita se existe Dotação Orçamentária e Recursos Financeiros suficientes para Abertura de Processo Licitatório para Contratação de empresa para prestação de serviços de regulação de mesa de áudio e microfones, captura de áudio, edição e gravação das sessões plenárias (ordinária, extraordinária, especial e solene) e das audiências públicas, para fins de facilitar a lavratura das atas e a disponibilização do áudio em tempo real para transmissão via web e captura e disponibilização de áudio em tempo real para transmissão via FM (Rádio Comunitária 87.9), de forma a atender à Câmara Municipal de Conceição do Castelo no ano de 2019, com base no inciso XXV, do Art. 23, do Regime Interno, **AUTORIZO** a Abertura de Processo Licitatório.

Atenciosamente,

Dinner Pinon

Presidente da Câmara Municipal de Conceição do Castelo - ES